



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 095/2023

FÉRIAS PARA A SERVIDORA RITIELI
SCHUTZ BORGES CARLOS.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora RITIELI SCHUTZ BORGES CARLOS, matrícula
1461, Assessor da Administração, CC-3, Cargo em Comissão, a contar de 21 de março a 04 de abril de
2023 e de 19 de junho a 03 de julho de 2023, referente ao período de 02/03/2022 a 01/03/2023, conforme
Autorização nº 011/2023 de 17/03/2023 da Secretaria Municipal da Saúde e de acordo com a Lei Municipal
n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 17/03/2023

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22